4º SIMPÓSIO SOBRE FEMINICÍDIOS
MEMÓRIA, PACTOS E AÇÕES CONTRA O FEMINICÍDIO
26, 27 e 28 de agosto

RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO "MAIS VIDA": Ações formativas para Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica

Jerline da Silva Rocha /Universidade Federal de Catalão

Luzia Silva dos Santos/ Universidade de Brasília

Resumo

A violência contra as mulheres em cenário nacional se apresenta como um fenômeno crescente que atinge várias faixas etárias e classes sociais. Projetos de extensão de prevenção e atendimento voltados para as mulheres têm papel importante tanto na prevenção quanto no acolhimento e promoção de saúde mental. O projeto Mais Vida é um projeto de extensão elaborado com o objetivo de realizar ações de prevenção e atendimento às demandas de acompanhamento Psicológico para mulheres encaminhadas pela DEAM e TJ-GO. O objetivo deste estudo é relatar as atividades desenvolvidas no ano de 2025, no curso de Psicologia de uma instituição de ensino particular durante a execução deste projeto de extensão. Trata-se de um relato de experiência sobre quatro intervenções realizadas no ano de 2025: palestras psicoeducativas em escolas da Rede Municipal de Caldas Novas; formação; elaboração de folder informativo; e atendimento às demandas de acompanhamento psicológico. As intervenções evidenciam a relevância da atuação conjunta entre diferentes instituições, fortalecendo práticas interdisciplinares comprometidas com as demandas sociais. Como perspectiva, destaca-se o papel fundamental da extensão universitária na promoção da inserção dos estudantes em contextos reais, contribuindo para uma formação ética, crítica e teoricamente alinhada às necessidades da comunidade. Palavras-chave: Violência doméstica; Projeto de Extensão; Psicologia

Introdução

A violência contra as mulheres em cenário nacional se apresenta como um fenômeno crescente que atinge várias faixas etárias e classes sociais. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), "nos últimos cinco anos, houve um crescimento de 14,5% nos registros de feminicídios no país" (FBSP, 2025). O levantamento evidencia, de forma regionalizada, um recrudescimento alarmante da violência contra mulheres em diversos estados. Na região Centro-Oeste, Goiás concentra 33,9% das ocorrências, revelando um cenário que demanda atenção urgente e políticas públicas integradas.

Ainda em conformidade com o FBSP (2025), a violência de gênero diferencia-se substancialmente da violência urbana tendo como um dos fatores estruturais a desigualdade de gênero estruturada em aspectos socioculturais patriarcais. Tal fenômeno demarca um problema de segurança pública, de saúde, como também um problema sócio-histórico que exige não só debates teórico-epistemológico, bem como ético-político.

Diante desse cenário, é fundamental compreender a violência doméstica como um fenômeno multifatorial que exige a atuação articulada de diversos segmentos sociais (CFP, 2O24). Nesse contexto, as atividades de extensão universitária tornam-se essenciais para aprofundar a compreensão do fenômeno e dos estudos de gênero, e desenvolver ações voltadas ao enfrentamento e à prevenção, bem como formação teórico-prática em psicologia que podem ser direcionadas entre as diversas atividade formativa, da qual destacamos a extensão.

A atividade de extensão é um dos componentes que integram o currículo formativo dos cursos de graduação em todo o país. Conforme o Art. 3º da Resolução nº 7/2018, a extensão constitui-se "em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico que promova a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e outros setores da sociedade". Sua finalidade é de promover a interseção entre saberes, o contato com as diversas realidades sociais e as contradições nela presente, bem como uma formação ética, crítica e de maior autonomia.

O Programa de Extensão Mais Vida constitui uma importante articulação entre a Educação Superior em Caldas Novas e os setores governamentais e não governamentais, agregando esforços para a consolidação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica. A iniciativa fortalece a rede de acolhimento às vítimas, contribuindo para a defesa da dignidade da pessoa humana, o reconhecimento dos direitos individuais e coletivos e a construção de uma cultura de não violência. Além disso, promove a formação crítica, humana e ética dos discentes da Faculdade INTEGRA, futuros profissionais de diversas áreas, ao inseri-los em práticas que dialogam diretamente com as demandas sociais.

Entendendo a suma importância de atendimentos especializados às vítimas de violência consonante à formação e compreensão de tais fenômenos por parte dos discentes dos cursos da Faculdade INTEGRA, o Programa de Extensão Mais Vida nasceu como um Projeto que visa o atendimento integral às vítimas de violência doméstica.

Neste sentido, faz-se importante o registro histórico da construção deste que pretende ser um programa perene, com função acadêmica e social transformadora. O Programa de Extensão Mais Vida nasce em 2021 como um projeto extensionista da Faculdade INTEGRA

após provocação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Novas, na figura do Sr. Lucas acompanhado de outras autoridades aos gestores da Faculdade INTEGRA.

De acordo com o levantamento da Agência Senado “3,7 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar em 2025” (Brasil, 2025). Portanto, a partir das evidências e da provocação incitada pelo membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Novas, a Faculdade INTEGRA incumbiu-se de promover a articulação entre os setores governamentais e não governamentais, bem como, de fomentar a interdisciplinaridade entre seus cursos vigentes à época: Psicologia, Odontologia, Enfermagem e Direito; com a finalidade de estruturar um projeto de extensão que promovesse o acolhimento, atendimento, encaminhamento e orientações às vítimas de violência doméstica contribuindo para a construção de uma cultura de não-violência. Neste sentido, reuniões intersetoriais foram realizadas, dados institucionais foram apresentados pela DEAM e discussões acadêmicas ocorreram para a propositura e estruturação do Projeto MAIS VIDA.

Em 2022 ocorreram os primeiros atendimentos psicológicos de vítimas encaminhadas pela DEAM, que foram realizados, inicialmente, pela professora e psicóloga, Jerline Rocha. Por outro lado, a coordenação do curso de Psicologia empreendeu conjuntamente ao corpo colegiado estratégias de formação do alunado: minicursos, disciplina optativa, seminários e discussões, para que estes pudessem atuar no projeto.

Em agosto de 2023, na IV Semana da Psicologia, realizou-se uma mesa redonda versando sobre Intersetorialidade: da prevenção aos cuidados às vítimas de violência das quais participaram representantes da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), do Fórum da Comarca de Caldas Novas (TJGO), do Ministério Público de Goiás, da Ordem dos Advogados - seção Caldas Novas e da Prefeitura de Caldas Novas; momento em que foram apresentados os dados parciais dos atendimentos psicológicos e, debatidas as perspectivas teórico-práticas de cada ente presente.

Em 2023 foi firmado o Termo de Cooperação Técnica junto ao Ministério Público Do Estado De Goiás e Convenio n° 008/2023-DCC-MPGO e Faculdade INTEGRA, o qual estabelece um plano de trabalho e disponibilização de uma sala para atendimento individual ou grupal referente ao Programa de Extensão Mais Vida. Esse convênio estabelece maior proximidade e mobilidade entre as usuárias do serviço e as atividades do referido projeto. O convênio tem duração de 24 (vinte e quatro) meses com intenção de renovação por quanto mais for necessário.

Assim, as atividades do Programa de Extensão e Pesquisa MAIS VIDA efetivaram-se pela coordenação do curso de Psicologia, participação e colaboração efetivas dos cursos de

Odontologia, Enfermagem, Pedagogia e Direito da Faculdade INTEGRA com o intuito de possibilitar às vítimas de violência doméstica atendimentos e orientações nas diferentes áreas e com objetivos a saber: 1. o curso de Psicologia com a finalidade de propiciar o acolhimento, atendimento psicológico à vítima e encaminhamento às demais áreas; 2. O curso de Odontologia com a finalidade de diagnóstico e tratamento de sequelas do crime; 3. o curso de Direito com a finalidade de prestar atendimentos e orientações jurídicas às vítimas e/ou propositura de ações judiciais correlatas à demanda destas. 4. do curso de Enfermagem com a finalidade de atendimento e orientações sobre as condições gerais de saúde e encaminhamentos que se fizerem necessários. 5. o curso de Pedagogia com a finalidade de prestar atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência com dificuldades de aprendizagem

Além disso, o Programa de Extensão e Pesquisa MAIS VIDA conta com a parceria atuante de atores governamentais e não-governamentais: 1. Prefeitura do Município de Caldas Novas: Secretaria Municipal de Ação Social e Melhor Idade; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação 2. Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM); 3. Poder Judiciário - Fórum da Comarca de Caldas Novas; 4. Ministério Público de Goiás - Promotorias de Caldas Novas e, 5. Ordem dos Advogados- Subseção Caldas Novas.

Assim, o PROGRAMA MAIS VIDA prevê o fortalecimento de formação dos estudante de Psicologia e participação ativa nas Políticas Públicas no combate à Violência Doméstica no apoio à rede de atendimento Municipal, da Justiça e da Segurança Pública, para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres para que juntos sejam capazes de proporcionar espaços de acolhimento e escuta para a vivência de processos de violência dos direitos e culpabilização da vítima, viabilizando a ressignificação de si e de suas relações, possibilitando, o autoconhecimento, o reconhecimento do outro e dos limites dos relacionamentos, a constituição de vínculos saudáveis, contribuindo para a promoção do bem-estar psicológico, social e físico sempre numa perspectiva de promoção dos direito.

Referencial Teórico

A violência doméstica atinge um grupo específico da sociedade e, paulatinamente, configura-se tanto como um fenômeno crescente em números quanto como um preocupante problema de saúde pública e de violação da dignidade humana e dos direitos humanos (Minayo, 2005). Por tratar-se de um fenômeno que, em sua maioria, ocorre na esfera privada, mulheres de diferentes segmentos sociais e culturais são afetadas, o que repercute em diversas dimensões de suas vidas. Esses impactos também alcançam crianças, adolescentes e demais pessoas que

compõem o entorno familiar da mulher em situação de violência, podendo ainda produzir um ciclo contínuo de violência e de adoecimento mental e físico como consequência.

A violência contra mulheres manifesta-se por meio de diversas modalidades, que raramente ocorrem de forma isolada. Entre elas, destacam-se a violência física, moral, sexual, psicológica, patrimonial e vicária, além de outras expressões, como a violência institucional e práticas misóginas que compõem esse cenário. Além disso, segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2024), as violências são atravessadas por marcadores como raça, classe social, território, entre outros, mas um ponto crucial precisa ser nomeado, a ideologia patriarcalista.

Ao tratarmos da violência contra a mulher, é comum que sejamos conduzidos a apontar, de forma abrangente, fatores que contribuem para sua deflagração. Condições econômicas desfavoráveis, baixa escolaridade e outros elementos estruturais são frequentemente mencionados como determinantes e, de fato, exercem influência significativa. Entretanto, o principal mecanismo que sustenta esse fenômeno está na cultura, de maneira difusa, porém concreta, materializada nos modos de socialização estruturados pela ideologia patriarcal.

Esse modelo de ser, que envolve formas de pensar, sentir e agir, historicamente associado ao gênero masculino, apoia-se em forças simbólicas e políticas que ultrapassam a dimensão subjetiva, manifestando-se também no uso da violência física como estratégia de controle e manutenção das hierarquias de gênero. É importante destacar que aspectos econômicos e outros fatores funcionam como mecanismos de reforço dessas hierarquias relacionais; contudo, sem a ideologia patriarcal, tais elementos estariam circunscritos apenas às condições socioeconômicas. Além disso, a hierarquia relacional constitui um dos modos de organização e exploração presentes na sociedade capitalista, cujas bases ideológicas se sustentam e se retroalimentam do patriarcado.

Muito embora os movimentos societais, tanto machistas quanto capitalistas, estejam presentes na realidade cotidiana e se mostrem implacáveis em recuar, observa-se, por outro lado, o avanço na criação de mecanismos de enfrentamento que se mostram como via possível tanto de reconhecimento, concretização e possibilidade de justiça social. Uma das iniciativas mais potentes nesse processo é a Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha, que:

> Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (Brasil, 2006).

Outros avanços importantes do ponto de vista legal somaram-se à Lei Maria da Penha, Lei nº13.104/2015 Lei do feminicídio e Lei nº 14.994/2024 que tornou o feminicídio crime autônomo de forma a agravar a pena. Ademais, a Lei 14.132/2021 criminalizou o *stalking* no Brasil; Lei nº 13.718/2018 que penaliza a Importunação Sexual e Lei 13.641 de 2018 que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência; Lei 15.384 de 2026 que também altera a Lei Maria da Penha e código civil, instituindo a violência vicária.

O avanço legal tornou-se robusto, oferecendo respostas a uma ampla gama de demandas cujas dimensões são distintas. A exigência atual não recai mais sobre a criação de novas medidas impeditiva e punitivas, mas sobre sua implementação efetiva. Impõe-se, portanto, a necessidade de reavaliar se tais mecanismos têm sido capazes de produzir respostas satisfatória de proteção dos direitos, se conseguem assegurar a redução dos índices de violência, bem como de fortalecer a articulação e a atuação em rede, considerando os aspectos específicos de cada território (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026).

Em correlato das estratégias legais, é necessária a compreensão que também é fundamental incluir os homens como participantes ativos tanto na análise dos fatores que sustentam a violência (cultura machista) quanto em seu enfrentamento. Isso porque a gênese e a reprodução da violência contra a mulher estão diretamente relacionadas às construções históricas e culturais de masculinidade, bem como às formas pelas quais essas masculinidades são atualizadas e reproduzidas socialmente (Antezana,2012).

Além da compreensão dos direitos legais e dos aspectos presentes na ideologia patriarcal, cabe destacar que os marcadores sociais são fundamentais para compreender como as diversas formas de violência contra a mulher atravessam a experiência de subjetivação decorrente dessas vivências e os impactos que produzem em sua saúde mental, física e coletiva. Compreender essa dimensão subjetiva implica reconhecer que a atuação profissional vai além do psicopatológico, exigindo a consideração do cenário sócio-histórico e das iniquidades sociais presentes nas realidades das mulheres. Esses elementos devem ser incorporados tanto na análise do fenômeno quanto na construção de políticas públicas, serviços e ações sociais de enfrentamento que respondam de maneira articulada a esses determinantes e condicionantes.

Metodologia

Este trabalho consiste em um relato de experiência referente às atividades de extensão desenvolvidas no Projeto de Extensão Mais Vida no ano de 2025. Em planejamento, para

referido semestre, compreendeu-se a importância de atividades voltada à prevenção e esclarecimento da violência de gênero e ações de atendimento à demanda, assim delimitou-se quatro objetivos de intervenções distintas, a saber: Ações de prevenção nas Escolas, formação sobre a temática; formulação de material informativo e atendimento às demandas encaminhadas pela DEAM e TJ-GO. Cabe informar que o recorte temporal justifica-se pelo volume de ações realizadas recente, o que possibilita uma análise mais consistente das práticas desenvolvidas, das quais elencaremos somente três.

Primeira atividade - foi elaborado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, mediante solicitação e explicitação dos conteúdos a serem abordados e do formato de exposição, no mês de março de 2025, iniciaram-se as atividades de palestras de cunho psicoeducativo intituladas "Maria da Penha Vai à Escola". Para realização da atividade, a coordenadora geral de educação, em posse do calendário de atividade letiva de cada Escola, sistematizou as datas e informou os/as respectivos diretores e diretoras sobre a possibilidade de realização da atividade. O desenvolvimento dessa ação fundamenta-se na Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996). Essa lei incluiu na LDB a previsão da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, estabelecida no art. 26, § 9º, com o objetivo de promover, no calendário escolar, ações educativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, além de disseminar informações sobre os direitos das mulheres e os mecanismos legais de proteção.

As palestras tiveram como finalidade explicitar, de forma interativa, os tipos de violência doméstica, utilizando linguagem e conteúdos adequados à faixa etária dos estudantes. Também foram realizadas atividades de quiz como estratégia para estimular a participação ativa dos alunos na temática abordada. Ao todo, as ações contemplaram sete escolas municipais, direcionadas às turmas de oitavo e nono ano do Ensino Fundamental, no período matutino e vespertino.

Segunda Atividade – Formação. Foram incorporados ao processo formativo três cursos de formação continuada. Para a realização da referida atividade, foi realizado um levantamento sobre a oferta de cursos gratuitos em plataformas digitais governamentais e de Universidades Federais. Um deles foi voltado a ações específicas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica no âmbito escolar, intitulado "Semana Maria da Penha Vai à Escola: a interseccionalidade como caminho para a prevenção, o enfrentamento e o encaminhamento" realizado pela Subsecretaria de Formação Continuada do Governo do Distrito Federal, realizada pelo Youtube de forma síncrona. Além disso, foi utilizada a entrevista formativa sobre a

temática, intitulada “Trilhas do Afeto: combate à violência no ambiente escolar”, conduzido pela professora Ana Glauce Gomes, com objetivo de abordar as formas de atuação no espaço escolar abordando a temática da violência no ambiente escolar; essa atividade faz parte do projeto escola na real, realizado pela Universidade Federal de Goiás em Parceria com o Ministério da Educação. O terceiro curso intitulado “Criança Não É Mãe: Fortalecendo o Atendimento do SGDCA a Vítimas de Violência Sexual” com objetivo de capacitar a partir de uma abordagem interdisciplinar, com o intuito de fortalecer práticas de atendimento ético, cuidadoso e não revitimizante, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Terceira atividade – Folder Informativo sobre os tipos de violência doméstica. A atividade realizada em parceria com a equipe de comunicação da Faculdade Integra e impresso com recurso da referida instituição. A elaboração de um folder informativo sobre os tipos de violência doméstica, contendo informações sobre o Projeto Mais Vida, seus objetivos e as vias de acesso aos atendimentos psicológicos disponibilizados, incluindo contato por meio de QR Code, com o intuito de facilitar o acesso da comunidade aos serviços ofertados. Conforme figura 1 e 2.

Figura 1 - imagem do folder



fonte 1 Acervo institucional, Faculdade Integra, 2025.

Figura 2 - imagem do folder



fonte 2 Acervo institucional, Faculdade Integra, 2025.

Quarta atividade - Atendimentos realizados no ano de 2025

Instituição	**Ano**	**Encaminhamentos em Número**	**Atendimentos Realizados**	**Nº de Extensionistas**
DEAM	2025	46	27	12
CREAS	2025	11	05	—
TJ/MP	2025	06	05	—
NPJ	2025	01	01	—
Patrulha Mª penha	2025	01	01	
Lista de espera	2025	06		
Total de pessoas atendidas			**39**	
Total de sessões atendimentos individuais realizados			**204**	

fonte 3 Rocha, 2025.

Quadro 1

Os atendimentos foram realizados por extensionistas vinculadas ao Projeto de Extensão Mais Vida. As atividades foram conduzidas por alunas do 9º período do curso de Psicologia, que passaram por um processo formativo sobre o fenômeno da violência de gênero e sobre a

atuação ética da psicologia diante de situações de violência doméstica. Ressalta-se que todas participaram de supervisões semanais, com estudo de casos e acompanhamento contínuo das práticas desenvolvidas. Esclarecemos que, em todos os encaminhamentos realizados pelas instituições constantes na tabela acima, a equipe do projeto efetuou contato para fins de agendamento dos atendimentos. Contudo, parte das pessoas encaminhadas não respondeu ao contato realizado ou optou por não aderir aos atendimentos, por razões diversas, alheias à disponibilidade e à capacidade do Projeto Mais Vida em realizar o acompanhamento psicológico.

Por fim, na última semana de atividades de 2025, foram realizados os encerramentos do projeto. Na ocasião, as instituições parceiras foram devidamente informadas acerca do recesso acadêmico, bem como do estabelecimento de uma lista de espera para os encaminhamentos recebidos no período de recesso. Ressaltou-se que, com o retorno das atividades acadêmicas (primeira semana de fevereiro de 2026), os atendimentos serão retomados conforme a ordem de encaminhamentos e a disponibilidade do projeto.

Resultados e Discussões

A primeira ação teve boa adesão, em razão da parceria estabelecida com a Secretaria Municipal de Caldas Novas e da identificação de uma carência de temas interdisciplinares por parte das escolas. Esse resultado corrobora Santos et al. (2016), que destacam o papel da extensão no cenário social. Para os autores, tais práticas não apenas promovem a divulgação de saberes, mas também possuem caráter transformador, uma vez que as informações e interações proporcionadas podem gerar novas perspectivas para o público atendido e contribuir para o desenvolvimento de competências profissionais.

A segunda atividade teve caráter formativo e consistiu no levantamento de cursos que pudessem compor um referencial crítico e ético sobre o fenômeno da violência doméstica. Essa ação reuniu iniciativas de diferentes instituições dedicadas à produção e à divulgação de conhecimentos sobre o tema, integrando-as como proposta formativa para as extensionistas.

A terceira atividade, foi de formulação do material de apoio à disseminação de informações dobre o Projeto de Extensão e sobre as formas de violência doméstica, essa atividade foi realizada com a participação das extensionistas e do núcleo de comunicação.

A quarta atividade consistiu na realização de atendimentos e acolhimentos a mulheres em situação de violência doméstica, desenvolvidos em duas instituições: a Faculdade Integra e as dependências do Ministério Público de Caldas Novas.

Conclusão

O projeto "Mais Vida" cumpriu com êxito seus objetivos, promovendo ações de caráter informativo e preventivo, incentivando a identificação de práticas de violência doméstica e contribuindo para a formação de uma atuação ética e comprometida com a coletividade. As ações também reforçaram a importância de práticas que reconheçam e preservem a dignidade integral das mulheres. As intervenções demonstram a importância da participação de instituições diversas voltadas para uma atuação interdisciplinar e comprometida com as demandas sociais. Além disso, as interações realizadas em diferentes espaços, como as escolas, revelam perspectivas potentes para compreender a cultura de violência de gênero como um fenômeno histórico, social e cultural, constituindo-se também como uma via essencial para o seu enfrentamento.

Como perspectiva, reforça-se a importância da extensão universitária como meio de promover a inserção e a formação de estudantes cada vez mais comprometidos ética e teoricamente com as demandas sociais, especialmente aquelas relacionadas às minorias que enfrentam, paulatinamente, barreiras no acesso ao direito e manutenção de sua dignidade humana.

Referências:

ANTEZANA, Álvaro Ponce. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. **Revista Nova Perspectiva Sistêmica**, n. 42, p. 9-25, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014–2024. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018.

BRASIL. Senado Federal. **DataSenado: violência de gênero atinge 3,7 milhões de brasileiras.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/24/datasenado-violencia-de-genero-atinge-3-7-milhoes-de-brasileiras>. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdos sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jun. 2021.

SANTOS, M. P. dos. Contributos da extensão universitária brasileira à formação acadêmica docente e discente no século XXI: um debate necessário. **Revista Conexão UEPG**, 6 (1), 10-15, 2010. https://revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3731

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA **. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de violência**. 2. ed. São Paulo: GM Editorial; Brasília: CFP, 2024. 199 p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Retrato dos Feminicídios no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/bd3d8c55-bc7c-4529-86d3-ad1533b6f840. Acesso em: 10 jul. 2026.